



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.887, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Homologa os resultados do Concurso de Resenhas do Conselho Federal de Economia – Cofecon e da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas – Ange.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 5.637, de 19 de julho de 1978, e o que consta do Processo nº 18.030/2017, “*ad referendum*” do Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Concurso de Resenhas do Conselho Federal de Economia – Cofecon e da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas - Ange, aprovado pela Resolução nº 1.973/2017, publicada no D.O.U. nº 100, de 26 de maio de 2017, seção 1, páginas 238 e 239.

CONSIDERANDO o disposto na ata da Comissão Avaliadora, eleita conforme os ditames da Lei 8.666/1993 em seu art. 51, § 5º;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos resultados do concurso a fim de viabilizar a cerimônia de entrega em 07/09/2017, na cidade de Belo Horizonte-MG.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado do concurso público intitulado Concurso de Resenhas do Cofecon/Ange, conforme o disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8.666/1993:

I – Resenha sobre a obra “Princípios de Economia Política”, de David Ricardo:

1º Lugar: Danne Vieira Silva - Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – MG;

2º lugar: Renato Lembe Agurto - Instituição: Faculdade de Economia da Fundação Armando Alvares Penteado – SP;



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

3º lugar: Paulo André Silveira Júnior - Instituição: Universidade Federal de São Carlos – SP.

II – Resenha sobre o Volume I da obra “O Capital”, de Karl Marx:

1º Lugar: Pedro Rubin Costa - Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro – RJ;

2º Lugar: Marcel Pereira Bernardo - Instituição: Universidade Nove de Julho – SP;

3º Lugar: Cleyson Silva dos Santos - Instituição: Universidade Federal do Pará – PA.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2017.

Econ. Júlio Miragaya
Presidente do Cofecon